



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002542 - 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SETEMBRO/2021

DECRETO 155/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 573.293,05 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200 - 12110000 Equipamentos e Material Permanente		7.578,87
	Soma da Ação:	7.578,87
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31909200 - 12110000 Despesas Exercícios Anteriores		1.315,93
33903000 - 12110000 Material de Consumo		49.000,00
33903000 - 12140000 Material de Consumo		155.000,00
44905200 - 12110000 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
44905200 - 12140000 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Soma da Ação:	305.315,93
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903900 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
44905200 - 12110000 Equipamentos e Material Permanente		1.260,00
	Soma da Ação:	9.260,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
44905200 - 12159919 Equipamentos e Material Permanente		251.138,25
	Soma da Ação:	251.138,25
	Soma da Unidade:	573.293,05
	Total Geral:	573.293,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.315,93
44905200 - 12150000 Equipamentos e Material Permanente		359.977,12
	Soma da Ação:	361.293,05
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155.000,00
	Soma da Ação:	155.000,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		49.000,00
	Soma da Ação:	49.000,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903200 - 12110000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	573.293,05
	Total Geral:	573.293,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002542 - 56 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SETEMBRO/2021

DECRETO 155/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 20 de setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

